

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 210/2018, de 20 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018, que Dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA:

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2018 – CZOO, de 14 de novembro de 2018, que solicita emissão de portaria para prorrogação do mandato do Colegiado do Curso de Zootecnia, câmpus Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar prazo do mandato do Colegiado do Curso de Zootecnia, câmpus Mossoró, até o dia 15 de dezembro de 2018, a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 096/2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 23 de novembro de 2018.

Rodrigo Nogueira de Codes Pró-Reitor de Graduação